



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MJSP - POLÍCIA FEDERAL

SERVIÇO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS - SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Contrato nº 38/2021-SECC/DICON/CGAD/DLOG/PF

Processo nº 08240.006885/2020-91

**TERMO DE CONTRATO  
DE COMPRA Nº 38/2021,  
QUE FAZEM ENTRE SI A  
POLÍCIA FEDERAL E A  
EMPRESA FK GRUPO S/A**

A UNIÃO, por intermédio da **POLÍCIA FEDERAL**, com Sede em Brasília/DF, instalado em seu Edifício Sede, no Setor de Autarquias Sul, Quadra 06, Lotes 09 e 10, inscrita no CNPJ sob o número 00.394.494/0014-50, órgão do Ministério da Justiça e Segurança Pública, e representado por seu Ordenador de Despesas, Sr. **ANDRÉ VIANA ANDRADE**, Delegado de Polícia Federal, inscrito no CPF nº 837.680.681-53, portador da Carteira de Identidade nº 3499244-DGPC/GO, com delegação de competência que lhe confere a Portaria nº 12.442-DG/PF, de 19 de maio de 2020, da Polícia Federal – Ministério da Justiça e Segurança Pública, doravante denominada CONTRATANTE e a **FK GRUPO S/A** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.088.157/0001-02, sediada na Avenida das Indústrias, Nº 337, Centro, Bariri/SP - CEP 17.250-000, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. **ANDRÉ JOSÉ TROVARELLI LAGOS**, portador da Carteira de Identidade nº 22.414.252 SSP/SP e CPF nº 131.024.078-70, tendo em vista o que consta no Processo nº 08200.024900/2020-50 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente do Pregão nº 32/2020, por Sistema de Registro de Preços nº 64/2020, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

1.1 O objeto do presente Termo de Contrato é a aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na Superintendência Regional da PF no Amazonas, localizada na Avenida Domingos Jorge Velho, nº 40, Bairro Dom Pedro II, Manaus/AM, CEP 69042-470, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

1.2 Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

1.3 Discriminação do objeto:

<b>ARP 64/2020 - FK GRUPO S/A</b>				
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Valor</b>
13	Cadeira Individual	R\$ 228,00	40	R\$ 9.120,00
15	Cadeira com Rodízios Modelo A	R\$ 890,00	1	R\$ 890,00

16	Cadeira com Rodízios Modelo B	R\$ 788,00	267	R\$ 210.396,00
<b>VALOR TOTAL</b>				<b>R\$ 220.406,00</b>

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA**

2.1 O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO**

3.1 O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 220.406,00 (duzentos e vinte mil quatrocentos e seis reais).

3.2 No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1 As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2020, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 200334/00001

Fonte: 0188000000

Programa de Trabalho: 198132

Elemento de Despesa: 449052

PI: PF9990EP221

Empenho: 2021NE001173

## **5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**

5.1 O prazo para pagamento e demais condições a ele referentes encontram-se no Termo de Referência.

## **6. CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE**

6.1 As regras acerca do reajuste do valor contratual são as estabelecidas no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

## **7. CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO**

7.1 Será exigida a prestação de garantia na presente contratação, conforme regras constantes do Termo de Referência.

## **8. CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO**

8.1 As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

## **9. CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO**

9.1 A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **10. CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA**

10.1 As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS**

11.1 As sanções referentes à execução do contrato são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

## **12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – RESCISÃO**

12.1 O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido:

12.1.1 por ato unilateral e escrito da Administração, nas situações previstas nos incisos I a XII e XVII do art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, e com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital;

12.1.2 amigavelmente, nos termos do art. 79, inciso II, da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2 Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

12.3 A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4 O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

12.4.1 Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.4.2 Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.4.3 Indenizações e multas.

## **13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDAÇÕES E PERMISSÕES**

13.1 É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

13.2 É permitido à CONTRATADA caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira, nos termos e de acordo com os procedimentos previstos na Instrução Normativa SEGES/ME nº 53, de 8 de Julho de 2020.

13.3 A cessão de crédito, a ser feita mediante celebração de termo aditivo, dependerá de comprovação da regularidade fiscal e trabalhista da cessionária, bem como da certificação de que a cessionária não se encontra impedida de licitar e contratar com o Poder Público, conforme a legislação em vigor, nos termos do Parecer JL-01, de 18 de maio de 2020.

13.4 A crédito a ser pago à cessionária é exatamente aquele que seria destinado à cedente (contratada) pela execução do objeto contratual, com o desconto de eventuais multas, glosas e prejuízos causados à Administração, sem prejuízo da utilização de institutos tais como os da conta vinculada e do pagamento direto previstos na IN SEGES/ME nº 5, de 2017, caso aplicáveis.

## **14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES**

14.1 Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

14.2 A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

14.3 As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

## 15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

15.1 Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

## 16. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

## 17. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

17.1 É eleito o Foro da Seção Judiciária do Distrito Federal para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Brasília, agosto de 2021

**ANDRÉ VIANA ANDRADE**  
Delegado de Polícia Federal  
Ordenador de Despesas – UG 200334

**ANDRÉ JOSÉ TROVARELLI LAGOS**  
FK GRUPO S/A

TESTEMUNHAS:

1-  
2-



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE VIANA ANDRADE, Diretor(a)**, em 26/08/2021, às 11:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDRE JOSE TROVARELLI LAGOS, Usuário Externo**, em 26/08/2021, às 16:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELIEZER MAXIMO DA COSTA, Agente Administrativo(a)**, em 27/08/2021, às 10:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA COELHO DE CASTRO, Agente Administrativo(a)**, em 27/08/2021, às 10:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?  
acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.dpf.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

, informando o código verificador **20031988**  
e o código CRC **671A5DD1**.

---

Referência: Processo nº 08240.006885/2020-91

SEI nº 20031988

**SECRETARIA EXECUTIVA**  
**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO-GERAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 28/2018**

Nº Processo: 08006.000878/2018-34. Contratante: COORDENACAO-GERAL DE LICITAÇÃO E CONTRATOS/MJ. Contratado: 01.771.935/0011-06 - INGRAM MICRO BRASIL LTDA. Objeto: O presente termo tem como objetivo a rescisão do contrato nº 28/2018, cujo objeto é o fornecimento de subscrição de licenças de software, aplicativos e sistemas operacionais, destinados aos equipamentos e estações de trabalho e servidores de rede do ministério da justiça, incluindo suporte técnico e garantia de atualização das versões pelo período de 12 (doze meses), a contar da data de 1º de setembro de 2021, conforme previsão resolutiva do quarto termo aditivo dicon (13551544). Fundamento Legal: . Data de Rescisão: 27/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2021).

**ARQUIVO NACIONAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 7/2021 - UASG 200247 - ARQUIVO NACIONAL**

Nº Processo: 08227.000535/2021-71.  
Pregão Nº 3/2021. Contratante: ARQUIVO NACIONAL - RJ.  
Contratado: 73.514.382/0001-45 - 2R DATATEL TELEINFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de renovação e suporte técnico de licenças de firewalls tipo appliance da palo alto networks, incluindo instalação, garantia e suporte técnico do fabricante, pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para atender ao arquivo nacional no rio de janeiro e sua unidade em brasília, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/08/2021 a 25/08/2024. Valor Total: R\$ 679.800,00. Data de Assinatura: 25/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2021).

**POLÍCIA FEDERAL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08240.006885/2020-91.  
Pregão Nº 32/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 88.766.936/0001-79 - MARELLI MOVEIS PARA ESCRITORIO S/A. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na Superintendência Regional da PF no Amazonas.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/08/2021 a 26/08/2022. Valor Total: R\$ 144.998,00. Data de Assinatura: 26/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2021 - UASG 200334 - CGAD/DLOG/PF**

Nº Processo: 08200.024900/2020-50.  
Pregão Nº 32/2020. Contratante: COORDENACAO GERAL DE ADMINISTRACAO CGAD/DLOG/.  
Contratado: 55.088.157/0001-02 - FK GRUPO S/A. Objeto: Aquisição de materiais permanentes do tipo mobiliário a ser utilizado na Superintendência Regional da PF no Amazonas.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/08/2021 a 26/08/2022. Valor Total: R\$ 220.406,00. Data de Assinatura: 26/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2021).

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2021 - UASG 200334**

Nº Processo: 08211002127202041 . Objeto: Contratação de área, sob concessão à INFRAAMERICA CONCESSIONÁRIA DO AEROPORTO DE BRASÍLIA S.A., a ser cedida para uso da Polícia Federal (CESSÃO DE DIREITO REAL DE USO), destinada a escritório administrativo, almoxarifado, armazenagem logística, hangaragem de aeronaves e manutenção de aeronaves próprias, no Aeroporto Internacional de Brasília/DF- Presidente Juscelino Kubitschek, para possibilitar o funcionamento da Unidade de Aviação da Polícia Federal. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 259, Caput da Lei nº 8.666 de 21º/06/1993.. Justificativa: Inviabilidade de competição, caracterizada pela exclusividade na prestação dos serviços - Art. 25, caput, Lei nº 8666/93 Declaração de Inexigibilidade em 25/08/2021. DEBORAH RODRIGUES AFONSECA. Dicon. Ratificação em 25/08/2021. ANDRE VIANA ANDRADE. Diretor. Valor Global: R\$ 7.037.470,80. CNPJ CONTRATADA : 15.559.082/0001-86 INFRAAMERICA CONCESSIONARIA DO AEROPORTO DE BRASILIA S/A.

(SIDEC - 26/08/2021) 200334-00001-2021NE000318

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2021 - UASG 200334**

Nº Processo: 08200006816202135. Objeto: Aquisição de suprimentos de informática e materiais de gênero de alimentação para atender às necessidades das Unidades Centralizadas da Polícia Federal/MJSP.. Total de Itens Licitados: 12. Edital: 27/08/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h59. Endereço: Sas - Q.06 Lotes 9 e 10 1 Andar - Sala 110, - BRASÍLIA/DF ou <https://www.gov.br/compras/edital/200334-5-00027-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 13/09/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: .

CAMILA FRANCO LOBATO ARAUJO  
Pregoeira

(SIASGnet - 26/08/2021) 200334-00001-2021NE000318

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO AMAZONAS**

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2021 - UASG 200382**

Nº Processo: 08240008065202034. Objeto: Registro de preços para eventual Aquisição de equipamentos de academia de musculação, com e sem montagem, conforme condições, especificações, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, com vistas a atender às necessidades da Superintendência Regional da Polícia Federal no Amazonas.. Total de Itens Licitados: 109. Edital: 27/08/2021 das 08h00 às 11h59 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Av. Domingos Jorge Velho, 40 - Dom Pedro II - Planalto, - Manaus/AM ou <https://www.gov.br/compras/edital/200382-5-00004-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 27/08/2021 às 08h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 09/09/2021 às 10h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: Alguns itens necessitam de montagem obrigatória (vide item 5 do Termo de Referência)..

AUGUSTO CESAR SOUZA  
Pregoeiro Sr/am

(SIASGnet - 26/08/2021) 200382-00001-2021NE800013

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESPÍRITO SANTO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 12/2021 - UASG 200352 - SR/PF/ES**

Nº Processo: 08285.009039/2019-73.  
Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO ES.  
Contratado: 08.325.767/0001-00 - HELECAPE - SERVICOS NAVAIS LTDA. Objeto: Manutenção naval preventiva e corretiva.  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/08/2021 a 25/08/2022. Valor Total: R\$ 362.499,84. Data de Assinatura: 25/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM MINAS GERAIS****EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Promover o registro do reajuste do valor contratual, com base nos índices igpm/fgv de outubro/2018 a setembro/2019, conforme documento 18172310, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2019, de acordo com os termos do artigo nº 65, §8º, da lei nº 8.666/93 e com a cláusula décima do contrato em epígrafe..

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2021).'

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Promover o registro do reajuste do valor contratual, de acordo com a negociação realizada, sei 19753668, com efeito retroativo a 1º de outubro de 2020, de acordo com os termos do artigo nº 65, §8º, da lei nº 8.666/93 e com a cláusula décima do contrato em epígrafe..

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2021).'

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO GRANDE DO SUL****EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200372 - SR/PF/RS**

Nº Processo: 08430.000153/2021-31.  
Tomada de Preços Nº 1/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RS.

Contratado: 07.989.156/0001-96 - PREVALE EQUIPAMENTOS DE INCENDIO LTDA. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de empresa para execução de obra de readaptação das instalações de pcc da sr/pf/rs, nesta cidade de porto alegre/rs, que será prestado nas condições estabelecidas no projeto básico e demais documentos técnicos que se encontram anexos ao instrumento convocatório do certame que deu origem a este instrumento contratual..

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Vigência: 01/09/2021 a 31/03/2022. Valor Total: R\$ 437.000,00. Data de Assinatura: 25/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 26/08/2021).

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO RIO DE JANEIRO****EXTRATO DE CONTRATO Nº 24/2021 - UASG 200356 - SR/PF/RJ**

Nº Processo: 08455.021980/2020-08.

Pregão Nº 2/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ.  
Contratado: 33.285.255/0001-05 - CNS NACIONAL DE SERVICOS LIMITADA. Objeto: O objeto é a contratação de serviços continuados de carregamento e descarregamento de materiais e equipamentos para atender as necessidades da superintendência regional do departamento da polícia federal no estado do rio de janeiro de acordo com os termos e condições estabelecidos no edital e seus anexos, pelo período de 12 (doze) meses., com disponibilização de mão de obra em regime de dedicação exclusiva, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 02/08/2021 a 02/08/2022. Valor Total: R\$ 178.584,00. Data de Assinatura: 28/07/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2021).

**EXTRATO DE RESCISÃO DO CONTRATO Nº 4/2021**

Nº Processo: 08455.017754/2020-14. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DO RJ. Contratado: 17.877.139/0001-10 - ECOFUZION SOLUCOES E TECNOLOGIA LTDA. Objeto: Em razão da entrega de menos de 50% do objeto contratado findado o prazo de execução e a desmobilização da contratada, que caracteriza o abandono da obra.. Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 23 - Inciso: I. Data de Rescisão: 27/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2021).'

**EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Visando a manutenção do equilíbrio econômico - financeiro previsto na cláusula sexta do termo de contrato nº 26/2018-sr/pf/rj , será aplicada a variação do índice de preços ao consumidor - amplo (ipca) sobre o valor contratado, referente ao período de maio/2020 a abril/2021, alterando o valor do contrato para r\$ 1.756.422,96 (um milhão, setecentos e cinquenta e seis mil, quatrocentos e vinte e dois reais e noventa e seis centavos)..

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2021).'

**SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL EM RONDÔNIA****EXTRATO DE CONTRATO Nº 19/2021 - UASG 200378 - SR/PF/RO**

Nº Processo: 08475.003382/2021-91.

Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO.  
Contratado: 14.438.757/0001-76 - CAM TECNOLOGIA EIRELI. Objeto: Contratação de serviços de pabx ip virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia ip (gateway), terminais telefônicos com tecnologia ip, com configuração e transferência de conhecimento para atender às necessidades da sr/pf/ro e suas unidades descentralizadas..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 25/08/2021 a 25/08/2022. Valor Total: R\$ 515.536,00. Data de Assinatura: 25/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2021).

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 20/2021 - UASG 200378 - SR/PF/RO**

Nº Processo: 08475.003382/2021-91.  
Pregão Nº 3/2021. Contratante: SUPERINTENDENCIA REGIONAL NO ESTADO DE RO.  
Contratado: 00.875.135/0001-09 - PHONOWAY SOLUCOES EM TELEINFORMATICA LTDA. Objeto: Contratação de serviços de pabx ip virtualizado, equipamentos de interface para sistemas de telefonia ip (gateway), terminais telefônicos com tecnologia ip, com configuração e transferência de conhecimento para atender às necessidades da sr/pf/ro e suas unidades descentralizadas..  
Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 27/08/2021 a 27/08/2022. Valor Total: R\$ 24.480,00. Data de Assinatura: 25/08/2021.

(COMPRASNET 4.0 - 25/08/2021).